



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 3.650, de 01 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 1.960, de 05 de maio de 2014, substituindo a servidora **Eliane Andreoli Gorgônio dos Santos** pela servidora **Maria José de Oliveira Nascimento** no Comitê de Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão do *Campus* Bragança Paulista (CEPIE).

Art. 2º - INCLUIR a servidora **Kênia Cristina Pereira Silva** como 2ª representante da Área de Formação Geral.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com o nome 'Maurício' claramente legível.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA